EDITAL Nº 131/2026 - PROECE/UFMS

Divulgação do resultado final dos inscritos para vagas remanescentes pagantes da modalidade "Pilates Solo" no Programa Institucional "Academia Escola UFMS"

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras do uso de espaços físicos na UFMS, (Resolução nº 469-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), Normas Regulamentadoras da Extensão Universitária da UFMS (Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025), o disposto no Edital nº 43/2025-PROECE/UFMS e o constante no processo SEI nº 23104.001591/2024-55, torna pública a divulgação do resultado final para o preenchimento de vagas remanescentes na modalidade Pilates Solo oferecidas pelo Programa Institucional "Academia Escola UFMS"

1. DO RESULTADO DOS INSCRITOS PAGANTES

PILATES SOLO - P1 Segunda, quinta e sexta-feira, das 09:00 às 10:00	**SITUAÇÃO**
Francisco Rocha Naves	Classificado
Laura Seligman	Classificado
Raissa Tais Dos Santos	Classificado

PILATES SOLO - P2 Segunda, quinta e sexta-feira, das 11:30 às 12:30	**SITUAÇÃO**
Eder Afonso Doná	Classificado
Francisco Rocha Naves	Classificado
Luísa Carla Ferreira	Classificado
Renata Lucichi Scapolatempo	Classificado

PILATES SOLO - P3 Segunda, terça e quinta-feira, das 18:00 às 19:00	**SITUAÇÃO**
Marta Francisco De Oliveira	Classificado
Giovani Maccarini	Classificado
Samanta Felisberto Teixeira	Classificado

13/03/2026
Nº 8755
Pg. 260

PILATES SOLO - P4 Segunda, terça e quinta-feira, das 19:30 às 20:30	SITUAÇÃO
Mara Alice Vila Real Gonçalves Bergamo	Classificado

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA USUÁRIOS PAGANTES

2.1. Os usuários pagantes aprovados no respectivo edital podem iniciar suas atividades no dia 16/03/2026 em suas respectivas turmas e horários normalmente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à Coordenação Institucional do Programa "Academia Escola UFMS", no endereço (https://proece.ufms.br/academia-escola-ufms/) ou devem ser encaminhados ao *e-mail* academia.proece@ufms.br

3.2. À PROECE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3. Dúvidas e casos omissos devem ser encaminhados ao e-mail gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/03/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6280177** e o código CRC **52305222**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS